



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO**

**MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE**  
“Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas.”

**INDICAÇÃO Nº 446/2022**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio através da Secretaria responsável, que coloque em prática a Lei 664/13 que versa sobre o Departamento Municipal de Trânsito – DMT e Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e que se faça uma mudança no trânsito em duas ruas do nosso Município no bairro Centro. Rua Victor Boquimpani: rua que se inicia na Av. Roberto Silveira com término na rua Dr. Mário Freire Martins – na lateral do prédio da Prefeitura, acesso só em sentido a rua Dr. Mário Freire Martins com mão única. E Rua José Henrique Machado Filho – que se inicia na rua Luiz Carlos de Carvalho passando pela ponte José Marini Neto com término na Av. Governador Roberto Silveira com acesso só nesse sentido com mão única. E a colocação de redutores de velocidade na Av. Governador Roberto Silveira, perto da saída da ponte José Marini Neto.

**JUSTIFICATIVA**

Entendemos que com essas mudanças, a segurança dos nossos munícipes e visitantes tanto na condução dos seus veículos e de pedestres ficará muito melhor; facilitando tanto o acesso quanto à saída do centro da nossa cidade, diminuindo assim o fluxo de veículos na rua Dr. Mário Freire Martins. Com o objetivo de garantir segurança à população e melhorar o trânsito em nossa cidade, foi votado em 2013 nesta Casa de Leis, a criação do Departamento Municipal de Trânsito, bem como a criação da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração, como forma de municipalização do trânsito. Portanto, faço a referida indicação solicitando a administração municipal para que seja colocada em prática a referida lei, visto que, o prazo prefalado para organização e implantação já se extinguiu.

Por sua vez, este ordenamento no trânsito local, outorga benesses aos cidadãos, tais como: trânsito seguro, fluidez, ordenamento do trânsito, dentre outros.

O trânsito em nossa cidade precisa ser reestruturado e orientado por pessoas capacitadas e com poderes de fiscalizar e aplicar penalidades.

Vale ressaltar, que esta é uma medida que trará comodidade e conforto aos munícipes e visitantes.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 4 de abril de 2022. CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

**CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
Vereador Autor

Protocolo Nº 156

Macuco em 05/04/2022

W Cardoso

Assinatura